

**PORTARIA Nº 1043/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1016604

**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional 5892277/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática-Coordenador, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – CORI/SEPLAD, no período de 09 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 724686**

**PORTARIA Nº 1011/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/994642

**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, Id. Funcional 5074487/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1014/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/722749,

**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora GEOVANA RAIOL PIRES Id. Funcional 5815460/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos – DPE/SEPLAD, no período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1037/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1145106.

**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA Id. Funcional 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Mo-

nitramento de Projetos Estratégicos – DPE/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1040/2021-DAF/SEPLAD,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/978583.

**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor RAILSON LEMOS MOTA Id. Funcional 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas/COPP, no período de 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 724532**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - SEAP**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)  
CONCURSO PÚBLICO C-208**

**EDITAL Nº 15 /SEAP/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Concurso Público C-208, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos relacionados na página de acompanhamento do certame, no endereço <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:

- Documento oficial de identidade (original);
- Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente;
- Máscara de proteção contra o COVID-19, que deverá estar usando a todo momento.

I - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

II - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); documentos fora do prazo de validade; Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas.

III – Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

Face ao quadro atual de pandemia (Covid-19), fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

- usar máscara de proteção facial (obrigatório) durante todo o período no local de prova;
- protetor facial (face shield), opcional.
- manter, nos corredores e escadas, o distanciamento social entre pessoas;
- levar recipiente de água em embalagem transparente para consumo próprio e evitar o uso de bebedouros;
- levar álcool em gel para consumo pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente, incolor e sem rótulo;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do CETAP possa realizar corretamente a sua identificação, bem como em eventuais situações necessárias a fiscalização, como o registro fotográfico;
- os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.

Belém/PA, 04 de novembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 724799**

#### PORTARIA Nº 1044/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1249366,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora JOSYNE-LIA TAVARES RAIOL Id. Funcional 57197304/2, ocupante do cargo de Secretária-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretária-Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1045/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1256178,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO Id. Funcional 5724074/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/SEPLAD, no período de 16 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1046/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/917326,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotada na Coordenadoria de Controle

e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 1049/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1132976,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO Id. Funcional 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 724800**

#### RETIFICAÇÃO Nº 37/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 1957 de 27/10/2021, Publicado no D.O.E nº 34.756 de 04/11/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824415058863 - FASEPA	0101	333033	17.802,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824415058863 - FASEPA	0101	333033	17.802,00

#### PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1326, de 15/02/2021 e 1963, de 03/11/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	639.103,24	0,00	639.103,24
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	14.103,24	0,00	14.103,24
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	814.160,00	0,00	814.160,00
PMPA						
Investimentos						
		0,00	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	204.500,00	0,00	204.500,00